

CONSELHO FISCAL DO IPSERV

ATA DA 493ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV - EXERCÍCIO 2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, na sala de reuniões do IPSERV, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, o Conselheiro Presidente Carlos César Gonzaga, a Conselheira Vice-Presidente Luzia Cristina da Silva e Carlos César Gonzaga bem como a Conselheira Secretaria Josiani Lança de Azevedo. Também como participações voluntárias Sr. Márcio Adriano Oliveira Barros presidente do IPSERV, Sra Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal diretora do IPSERV, Sr. Afrânio Machado Borges Prata vice-presidente do Conselho Administrativo, Sra. Ana Flávia de Sousa Silva secretária do Conselho Administrativo, Silvania Beatriz Silveira de Almeida membro do Conselho Administrativo, Edsolina Maria de Melo suplente do Conselho Administrativo. O objetivo da reunião foi o de cumprir as determinações em relação ao Conselho Fiscal contidas na lei 11.234/11 referentes ao mês de julho de 2025. A Convocação para esta reunião foi publicada no Porta Voz número 2755 de 22/08/25, O presidente deste Conselho Fiscal, inicia agradecendo a presença de todos os presentes à esta reunião, momento que foi questionado por seus membros, por que não havia lhes informado que nesta reunião teriam a participação de outras pessoas. Então, Carlos César responde aos membros do Conselho Fiscal e informa a todos os presentes, que desde que seja reservado um momento somente para os Conselheiros Fiscais nas reuniões, sempre está aberto a participações que possam enriquecer as reuniões, e que a presença dos integrantes do Conselho Administrativo é sempre bem-vinda. Porém, esclarece a todos os presentes que não foi informado pelo Presidente do Conselho Administrativo Sr. José Monteiro Conde sobre a participação dos membros do Conselho Administrativo e foi uma surpresa para ele próprio, e pelo questionamento dos integrantes do Conselho Fiscal, foi o sentimento de todos. Observa também a ausência do presidente do Conselho Administrativo na reunião. Recebe então extra oficialmente a informação por parte de seu vice presidente Sr

Afrânio M. B. Prata que o Sr. José Monteiro Conde não pôde participar por problemas particulares. O objetivo da presença dos Conselheiros Administrativos; Sras. Ana Flávia de S. Silva, Silvânia B. S. de A. Afonso, Edsolina M. de Melo, segundo nos informa Sr. Afrânio M. B. Prata, é discutir sobre o tema "Auditoria Externa", que inclusive foi o assunto do Ofício Nº. 05/2025 de 23/07/25 encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Conselho Administrativo por intermédio de seu presidente. Antes de iniciar os trabalhos, mais uma vez o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Carlos César deixa claro aos presentes que ações desta natureza, só tem a somar para o bem do IPSEV, jamais esquecendo que deverão ser anunciadas com antecedência. Ao iniciar o procedimento de verificação dos documentos na pasta observam que não foi anexado à pasta de documentos solicitados na pauta da convocação para esta reunião, os documentos da prestação de contas de forma sintética com relatórios de fechamento, orçamentário, patrimonial; observando que estes documentos não temos recebido desde janeiro de 2025. Aguardamos pelo encaminhamento dos documentos que foram solicitados na pauta da Convocação desta reunião e de todas outras acima citadas, e não nos foram encaminhados. Em tempo, publicamos agora, aprovação de todos os participantes deste Conselho, definindo que as atas sempre terão a participação de todos, porém a responsabilidade da supervisão, com confirmação ou não do texto, após pesquisa tendo como base os documentos encaminhados pelo IPSEV, com a aprovação ou não, a retirada ou inclusão, de palavras e/ou complementação de informações no sentido de deixar totalmente completa a informação do assunto, será realizada de forma individual para cada tema. A parte contábil na responsabilidade da Conselheira Luzia, os investimentos a cargo de Carlos César e as contribuições previdenciárias, parcelamentos e assuntos pertinentes a esses temas, na responsabilidade de Josiani. Qualquer ausência de informação no texto já escrito, será reparado por cada responsável. Salientamos que este procedimento já era uma realidade no Conselho Fiscal desde o início de suas atividades, porém não tinha sido ainda formalizado. Carlos César comenta com Márcio que ele e Bianca são resistentes em responder as solicitações via ofício, momento em que Bianca apresentou o ofício 257/25 contendo esclarecimentos solicitados na última reunião. Carlos César agradeceu pela atenção. Em 23/07/25 encaminhamos os ofícios: 04/25 cujo assunto é escritura do Jockey Centro e 05/25 que convoca a iniciar imediatamente o processo para instaurar a Auditoria Externa. Os dois ofícios foram encaminhados ao Conselho Administrativo aos cuidados

de seu presidente Sr. José Monteiro Conde, que foram protocolados pelo mesmo no dia 24/07/25. Observando que legalmente a responsabilidade de deliberar sobre o assunto é do Conselho Administrativo. No referido ofício, foi definida a data de 24/08/25 para que o mesmo fosse respondido. Porém, a resposta ao Conselho Fiscal referente aos ofícios 04-05/2025 até a presente data não foi recebida. E para tratar sobre Auditoria Externa, estão presentes nesta reunião os membros do Conselho Administrativo do IPSERV. O Presidente do Conselho Fiscal abriu espaço aos Conselheiros Administrativos para que pudessem pronunciar a respeito do assunto **Auditoria Externa**. Afrânio tomou a palavra e discorreu sobre a perspectiva do Conselho Administrativo. A sua primeira colocação foi no sentido de alertar pela morosidade da Gestão do IPSERV em relação a execução da auditoria externa. Fortalecendo o ponto de vista do Conselho Administrativo, ele argumenta que a primeira menção do assunto "Auditoria Externa" foi em 26/03/24 fato registrado na ata 433ª do Conselho Administrativo; a segunda vez foi na ata 435ª de 27/05/24, a terceira vez foi em 29/08/24 constante na ata 438ª, a quarta vez foi em 24/04/25 conforme registro na ata 446ª. Todos os presentes passaram então a trocar informações e muito se falou a respeito. Foi inclusive citada legislação pertinente ao assunto. A Lei Federal 4320/64 (Normas Gerais do Direito Financeiro) também a Lei Complementar 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) preveem fiscalização administrativa, contábil, financeira e orçamentária. O Ministério da Previdência/Secretaria Previdência recomenda auditorias independentes anuais. Continuando sua fala, Afrânio questiona por que a CODIUB cancelou contrato com o IPSERV. Márcio argumenta utilizando o Decreto Federal 10.540/20 e o posterior 11.644/23 que instituirão o SIAFIC "SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE". Ficou definido entre os Conselhos e os Gestores do IPSERV, que dentro das prioridades da atual Gestão do IPSERV, está definida em primeiro lugar a Auditoria Externa com o **início em setembro/25**, em segundo a Contratação do sistema previdenciário e em terceiro o Ticket. Em relação à auditoria ficou definido que as áreas a serem contempladas inicialmente devem ser a administrativa e contábil-financeira. Ficando para janeiro o início do cronograma da área Previdenciária. Após a saída de todos da sala de reuniões, os Conselheiros Fiscais após discutir sobre o tema Auditoria Externa no IPSERV, continuam crentes e definem que a iniciativa e o acompanhamento obedecerão à legislação vigente sobre o assunto, que define o Conselho Administrativo como o

responsável para deliberar sobre as demandas deste tema. Salientamos, que durante as discussões ocorridos nesta reunião, após solicitação do Sr. Afrânio, Carlos César se coloca à disposição para participar do processo apenas como observador e o interlocutor do Conselho Fiscal. Iniciando os **temas técnicos**, observamos os relatórios de parcelamentos e contribuições, com as informações discriminadas por entidade. Foram apresentados os relatórios de **parcelamentos e contribuições previdenciárias**, com as informações discriminadas por entidade. A análise a seguir refere-se aos anos de 2024 e 2025 da Prefeitura Municipal, no que diz respeito aos parcelamentos.

PARCELAMENTO 2024				
	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Acordo n° 83/2009	381.365,74	402.951,04	399.346,33	397.080,18
PENDENCIA DE PAGAMENTO	136.709,06	224.622,95	146.879,58	146.046,09
Acordo n° 150/2020	193.378,86	193.209,90	193.051,31	192.857,69
PENDENCIA DE PAGAMENTO	65.528,63	64.553,11	65.009,39	65.433,83
Acordo n° 515/2020	208.695,22	209.161,36	207.863,33	208.317,21
PENDENCIA DE PAGAMENTO	58.854,99	58.310,88	57.735,76	58.907,80
PENDENCIA	261.092,68	347.486,94	269.624,73	270.387,72
TOTAL DE PENDÊNCIA DE PARCELAMENTO EM 2024				878.204,35

PARCELAMENTO 2025	
PARCELAMENTOS	Acordo n° 83/2009
	PENDENCIA DE PAGAMENTO
	Acordo n° 150/2020
	PENDENCIA DE PAGAMENTO
	Acordo n° 515/2020
	PENDENCIA DE PAGAMENTO
	Acordo n° 213/2025
	PENDENCIA DE PAGAMENTO
	PENDENCIA
TOTAL DE PENDENCIA DE PARCELAMENTO EM 2025	

Relativamente às pendências de contribuição previdenciária dos anos de 2024 e 2025:

CONTRIBUIÇÕES EM 2024			
PLANO FINANCEIRO		out/24	dez/24
	CONT. SEGURADO MENSAL	588.973,36	578.558,77
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	
	CONT. PATRONAL MENSAL	547.956,71	536.969,92
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	4.840,74	16.272,57
	APORTE	5.773.571,15	2.955.982,68
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	
	TICKET	148.155,38	148.155,38
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	
	TOTAL DE PENDÊNCIA	4.840,74	16.272,57
	TOTAL DE PENDÊNCIA DE CONTR		21.113,31

CONTRIBUIÇÕES EM 2025							
PLANO FINANCEIRO		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	jun/25	jul/25
	CONT. SEGURADO MENSAL	579.747,29	569.545,34	568.387,52	564.047,04	555.962,50	551.161,31
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-		59.607,41
	CONT. PATRONAL MENSAL	546.019,90	527.887,08	530.812,77	528.406,19	518.277,25	514.077,37
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	161.869,36	144.524,01	158.786,79	150.549,73	441.125,15	264.813,17
	APORTE	5.701.560,59	4.039.073,29	4.442.810,87	4.339.742,59	4.660.378,70	
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	
	TICKET	142.065,39	145.035,38	146.075,38	146.075,38	144.145,39	
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-
	PENDENCIA	161.869,36	144.524,01	158.786,79	150.549,73	441.125,15	324.420,58
PLANO PREVIDENCIÁRIO	CONT. SEGURADO MENSAL	4.124.633,80	4.090.943,32	4.113.495,99	3.896.513,63	4.434.048,29	4.381.699,29
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-		1.241.269,19
	CONT. PATRONAL MENSAL	3.938.240,89	3.872.877,51	2.964.331,41	3.896.513,63	4.128.434,41	4.244.023,39
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	822.939,68	674.660,08	819.760,38	793.551,53	2.026.629,89	2.936.031,79
	PENDENCIA	822.939,68	674.660,08	819.760,38	793.551,53	2.026.629,89	4.177.300,98
	TOTAL DE PENDÊNCIA	984.809,04	819.184,09	978.547,17	944.101,26	2.467.755,04	4.501.721,56
	TOTAL DE PENDENCIA DE CONTRIBUIÇÕES EM 2025						10.696.118,16

Perfazendo o montante de pendências de contribuições nos anos de 2024 e 2025, no total de R\$ 10.717.231,47, referentes aos Planos Previdenciário e Financeiro. O próximo item analisado foi referente às contribuições das entidades. A Fundação possui pendências relativas aos anos de 2024 e 2025, conforme segue:

CONTRIBUIÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL EM 2024 - PLANO FINANCEIRO						
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	13º	dez/24
CONT. PATRONAL MENSAL	5.348,92	5.374,43	5.450,20	5.486,18	5.152,04	5.360,55
PENDENCIA DE PAGAMENTO	5.348,92	5.374,43	5.450,20	5.486,18	5.152,04	5.360,55
CONTRIBUIÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL EM 2024 - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
CONT. PATRONAL MENSAL	26.172,89	25.773,83	25.158,51	25.218,45	24.768,70	24.808,24
PENDENCIA DE PAGAMENTO	26.172,89	25.773,83	25.158,51	25.218,45	24.768,70	24.808,24
PENDENCIA	31.521,81	31.148,26	30.608,71	30.704,63	29.920,74	30.168,79
TOTAL DE PENDÊNCIA DE PARCELAMENTO EM 2024						184.072,94

CONTRIBUIÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL EM 2025 - PLANO FINANCEIRO							
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONT. SEGURADO MENSAL	5.383,51	5.491,99	5.359,56	5.464,27	5.438,11	5.182,54	5.215,63
PENDENCIA DE PAGAMENTO							
CONT. PATRONAL MENSAL	5.383,51	5.491,99	4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	4.416,70
PENDENCIA DE PAGAMENTO	5.383,51	5.491,99	4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	4.416,70
PENDENCIA	5.383,51	5.491,99	4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	4.416,70
CONTRIBUIÇÕES EM 2025 - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
CONT. SEGURADO MENSAL	23.785,23	25.274,56	25.022,84	25.203,45	25.363,26	24.970,19	23.034,02
PENDENCIA DE PAGAMENTO			-				
CONT. PATRONAL MENSAL	22.982,96	24.152,54	24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	23.034,02
PENDENCIA DE PAGAMENTO	22.982,96	24.152,54	24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	23.034,02
PENDENCIA	22.982,96	24.152,54	24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	23.034,02
TOTAL DE PENDÊNCIA	28.366,47	29.644,53	28.786,04	29.060,76	30.002,44	29.353,80	27.450,72
TOTAL DE PENDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES EM 2025							202.664,76

A pendência da Fundação Cultural de Uberaba soma R\$ 386.737,70 referentes aos anos de 2024 e 2025. Constatou-se que a Câmara Municipal, a COHAGRA, a CODAU, a FETI, a FUNEL, o IPSERV e a Prefeitura de Lagoa Santa encontram-se em plena regularidade, não apresentando quaisquer pendências de pagamento. Observação: Estes valores tiveram como base, data de corte em 26 de agosto de 2025. Na análise dos documentos do mês de junho de 2025, estes apresentaram mais uma vez, a situação que já vem acontecendo desde janeiro de 2025. A pasta de documentos se apresenta sem o memorando informando que os problemas com o sistema de contabilidade SONNER não foram sanados. Este Conselho acusa então a ausência da documentação e também do memorando e/ou ofício, datado e assinado pelo(a) chefe do departamento de contabilidade, assim como também por Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal diretora executiva e Márcio Adriano Oliveira Barros presidente, sendo os três servidores do IPSERV. O referido documento deveria citar claramente o motivo pelo qual está faltando esses documentos e fazer menção de qual atitude está sendo tomada para solução deste problema. Aguardamos estes procedimentos para a próxima reunião a ser realizada em 31/10/25. Este procedimento tem impossibilitado o Conselho Fiscal exercer de forma plena, a função pela qual foi destinado. O Conselho fiscal ao reunir-se para fazer a análise dos devidos **documentos contábeis** do mês de julho de 2025 se deparou mais uma vez, com a falta de documentação apropriada para a devida análise. Foram encaminhados alguns demonstrativos de relatórios, como balancete de despesas com um valor de despesas a pagar, em um total de R\$ 12.548.714,84 (doze milhões quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos), também foi enviado balancete das receitas onde pudemos observar que no mês de julho foi realizado 12,0644% do valor previsto, equivalente a R\$ 26.598.090,79 (vinte e seis milhões quinhentos e noventa e oito mil noventa reais e setenta e nove centavos), e que foi realizado até a presente data 66,6147% da previsão total, um valor equivalente a R\$ 146.863.100,12 (cento e quarenta e seis milhões

oitocentos e sessenta e três mil cem reais e doze centavos). Em análise dos gastos mensais com aposentados e pensionistas do mês de julho 2025, pudemos observar que no Plano financeiro, houve um aumento de três pessoas, um aumento no pagamento no valor de R\$ 25.196,54 (vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), uma equivalência de 0,2696%. Já no plano Previdenciário o aumento foi de 8 pessoas, um aumento no pagamento no valor de R\$ 21.726,18 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), uma equivalência de 0,8977%. O relatório das Demonstrações da Dívida Flutuante no final do exercício de 2024, aparecia um saldo final de R\$5.426,66 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Em julho de 2025 este valor passou para R\$12.541.081,92 (doze milhões quinhentos quarenta e um mil oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Contabilmente não vimos nenhuma opção para podermos relatar outras apreciações na documentação contábil, visto que, não temos objetos para isto. Este Conselho Fiscal, alerta as autoridades, incluindo aos gestores do IPSERV, que é muito delicada e perigosa a situação de não ter de forma ampla os documentos palpáveis para acompanhar e analisar a situação contábil da entidade. Para análise dos **investimentos**, inicialmente recebemos na pasta de documentos encaminhada pelo IPSERV, a Ata da 07ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV – Exercício 2025, que nos informa que após análise, aprovou por unanimidade o Parecer Mensal do Comitê referente ao mês de Junho de 2025. Observando o Relatório de análise, enquadramentos, rentabilidade e risco, tendo como data base 31/07/25 e elaborado pela empresa de consultoria para investimentos financeiros “Crédito e Mercado”, nos mostra que em renda fixa o aporte está na ordem de R\$902.242.267,93 representando 83,76% da carteira. Em renda variável R\$47.698.203,26 representando 4,43%, investimentos no exterior R\$47.028.303,08 representando 4,37% do total da carteira, estruturados R\$78.607.466,14 representando 7,30% do total do patrimônio e fundo imobiliário R\$1.601.427,37 o que representa 0,15% da carteira total do RPPS. O relatório vem apresentando no somatório final de renda variável mais, estruturado e imobiliário o valor de R\$127.907.096,77 representando 11,87% da carteira. Os investimentos do IPSERV apresentam em 2025 um retorno acumulado de 7,28% contra uma meta acumulada de 6,28%. Salientando que a meta para 2025 é IPCA + 5,14%. O mesmo relatório, demonstra em seus registros, que em relação à Renda Fixa o saldo anterior era de R\$883.068.300,38, o saldo entre aplicações e resgates no período em análise nos apresentam saldo de R\$9.573.465,86 com um retorno de R\$9.600.501,69 representando este retorno em valores percentuais 1,08%, tendo como saldo atual o valor de R\$902.242.267,93. Para os fundos de Renda Variável nos mostra o relatório, que o saldo anterior era de R\$123.336.323,96 apresentando para aplicações o valor de R\$6.000.000,00. Os resgates nos apresentam um resultado de

R\$11.800,00, apresentando um saldo atual de R\$127.907.096,77, após o retorno de (-)R\$1.417.427,19 o que representa -1,10%. Em relação aos fundos no Exterior, o saldo anterior era de R\$45.389.708,86, sem nenhuma aplicação para o período e nenhum valor para resgate, apresentando um saldo atual de R\$47.028.303,08 após o retorno de R\$1.638.594,22 representando para o período em retorno de 3,61%. A empresa de Consultoria de Valores Mobiliários Crédito e Mercado Engenharia Financeira, contratado pelo IPSERV, prevê. emissão do Relatório Analítico de Investimentos, que é confeccionado e encaminhado todos os meses. Na modalidade Empréstimo Consignado o valor investido é zero. A análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento, por subsegmento e fundo de investimento obedece aos limites impostos pela Resolução CMN 4963/2021. Portanto pode-se concluir que não existe no período desenquadramento. Baseado na documentação relativa aos investimentos, entregues para a prestação de contas do mês em análise, este Conselho, aprova por unanimidade, o parecer do mês de Julho/2025, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Novamente, este Conselho Fiscal reuniu-se quando democrática e colegiadamente de forma transparente, decidiram por todos os assuntos aqui tratados, para a estabilidade e crescimento do IPSERV. A participação em nossas reuniões, de pessoas do núcleo de interesse e preocupadas com a saúde do IPSERV, desde que preservado o espaço de tempo necessário para discussões contendo somente Conselheiros Fiscais, está sempre aberta, porém contamos com a colaboração dos interessados, no sentido de nos posicionar oficialmente e antecipadamente quando isto for acontecer. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Carlos César pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, o presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do Conselho Fiscal, lavram e assinam a presente.

Uberaba, 29 de agosto de 2025

Participantes presencialmente da reunião

CONSELHEIROS FISCAIS

Carlos César Gonzaga
Presidente

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Secretária

REPRESENTANTE DO IPSERV

Márcio Adriano O. Barros
Presidente do IPSERV

REPRESENTANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Afrânio M. B. Prata
Vice-presidente Conselho Administrativo